

**ATA N.º 7/2018**

(Contém 13 páginas)

----- Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, pelas 09:30h, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Dr. Artur Nunes, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Dr.ª Anabela Torrão, Eng.º Manuel Rodrigo Martins e o Prof.º António Rodrigues. -----

----- A reunião foi secretariada por, Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

**I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, com a correção proposta pelo Vereador Manuel Rodrigo Martins. ----

**II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 05 de abril de 2018 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - € 3.380.640,27 (três milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta euros, e vinte e sete cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - € 445.816,69 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e dezasseis euros, e sessenta e nove cêntimos). --

**III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- O Vereador António Rodrigues perguntou ao Presidente da Câmara Municipal qual é o ponto de situação relativamente ao funcionamento da Central de Distribuição de Correspondência, na localidade de Sendim. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins apresentou intervenção escrita que, para constar na presente ata, passa a ser transcrita. -----

----- “Na última reunião de Câmara, datada de 23/03/2018, o Sr. Presidente entregou-me duas cópias como resposta às perguntas por mim solicitadas, concretamente, quanto à utilização da viatura Mitsubishi 47-DV-67, no dia 22/11/2017 e da viatura 86-02-JS marca Opel, no dia 17/10/2017. -----

----- Infelizmente, estas cópias não esclarecem nada, mesmo a ser verdade impõe-se perguntar: -----

----- Foi o Opel, viatura de passageiros indicada para transportar o macaco de uma retro? -----

----- Como devem saber, o Opel é uma viatura a gasolina, não é um desperdício de dinheiro? Não havia motoristas? -----

----- Onde está a guia de transporte e o documento de receção de mercadoria?

----- Qual a empresa onde foi entregue? -----

----- Quanto à viatura acidentada, e como se diz que “quando se dirigia ao encontro do mecânico da Autarquia que estava parado com outra viatura avariada nesse percurso”. -----

----- Qual a viatura avariada? Qual a matrícula? Essa viatura era também da autarquia? -----

----- Indo a viatura acidentada ter com o mecânico que estava com outra avariada, não era suposto essa segunda viatura ter vindo num pronto socorro? -----

----- O ditado é velho “Mais cego que o cego é quem não quer ver.” -----

----- Em vez de cópias soltas, estes e outros assuntos que denunciámos no instituto de melhorar o funcionamento da autarquia e alguns dos quais sem resposta, como é o caso, por exemplo, das ruas de São Martinho, utilização indevida de cartões de gasóleo, etc. Não seria para bem da verdade saber aquilo que realmente se passa? -----

----- No dia 29/03/2018 uma viatura e um funcionário estiveram quase todo o dia a trabalhar em serviço privado, convém apurar a verdade. -----

----- O muro construído junto da Rua do Ribeiro Matança, em São Martinho, não está bem executado, devendo ser chamado à atenção o empreiteiro para retificar o trabalho feito. -----

----- O caminho rural do lugar das Fontainhas, em São Martinho, está uma lástima, todo alagado e intransitável. Gostaria de saber se foi pago o trabalho aí efetuado e quanto custou. -----

----- Estava a ser executado um muro em São Martinho, para o que, a Câmara Municipal cedeu uma máquina retroescavadora e um camião para ajudar nos trabalhos e a seguir embargou a execução do mesmo? -----

----- Gostaria de saber qual foi o politico que autorizou a execução do muro. Pois, não faz sentido alguém do Executivo ter autorizado a cedência de máquinas para executar os trabalhos no muro e depois, alguém virem os serviços da Câmara a seguir mandar parar os trabalhos”. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, em resposta ao Vereador António Rodrigues disse que, na passada terça-feira, dia 03 de abril, reuniu com representantes dos CTT e que estão a ser acertados alguns detalhes a respeito da Central de Distribuição de Correspondência em Sendim, mas que, tudo indica que a referida central se manterá ativa. -----

----- Quanto à utilização dos veículos da autarquia disse que, vai solicitar ao Chefe de Divisão responsável pelo parque automóvel que informe a respeito deste assunto. -----

----- Relativamente ao caminho rural das Fontainhas referiu que, foi visitar o local várias vezes e que será comunicado à empresa que executou os trabalhos a necessidade de proceder à reparação do dito caminho, devidamente. -----

----- No que concerne ao muro que está a ser construído em São Martinho explicou que, foi mandado parar as obras devido ao facto de haver necessidade de o executante ter que apresentar um termo de responsabilidade para o cálculo de betão, assim como, tirar a respetiva licença, por se tratar de um muro bastante grande, de modo a ressaltar futuros problemas decorrentes da má execução do mesmo. -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues informou que, foi ele quem autorizou a cedência da retroescavadora e do camião da Câmara Municipal aquando do derrube do muro aí existente, porque lhe foi solicitado pelo Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho e pela Comissão de Festas de Santo Cristo. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento do teor da moção remetida a esta Câmara, pelo Município de Bragança, a respeito do programa especial do Parque Natural de Montesinho. -----

#### IV - ORDEM DO DIA

1. Pedido de subsídio para realização das Festas de Sendim - 2018;
2. Moção “Manutenção da rede escolar concelhia de Miranda do Douro – Aprovação;

3. Regulamento sobre a atribuição de apoios ao nível da habitação a estratos sociais desfavorecidos – Designação da comissão técnica;
4. 6.<sup>a</sup> Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 6.<sup>a</sup> alteração ao orçamento da despesa, a 4.<sup>a</sup> alteração ao plano plurianual de investimento e a 4.<sup>a</sup> alteração ao plano de atividades municipais - Ratificação;
5. Documentos de prestação de contas relativos ao ano financeiro de 2017 - Aprovação;
6. 7.<sup>a</sup> Modificação ao orçamento de 2018 que incorpora a 1.<sup>a</sup> revisão ao orçamento da receita, a 1.<sup>a</sup> revisão ao orçamento da despesa, a 1.<sup>a</sup> revisão ao plano plurianual de investimentos e a 1.<sup>a</sup> revisão ao plano de atividades municipais - Aprovação;
7. Declaração de responsabilidade – Resolução do Tribunal de Contas 1/2018;
8. Libertação da garantia bancária n.º 00379280 – Arranjos urbanísticos em Miranda do Douro;
9. Construção do Centro de produção e edifício do ecocentro micológico Terras de Miranda do Douro – Pedido de prorrogação de prazo;
10. Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais da empreitada de “Restabelecimento da plataforma ferroviária da linha do Sabor, entre Sendim e Duas Igrejas, para implantação da 1.<sup>a</sup> fase da Ecopista do Sabor - Miranda do Douro - Ratificação;
11. Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais da empreitada de “Arranjos urbanísticos em diversos pontos do concelho de Miranda do Douro – 2.<sup>a</sup> fase – Ratificação.

### Deliberações

- 1. **“Pedido de subsídio para realização das Festas de Sendim – 2018”.**
- Foi presente o pedido de apoio financeiro apresentado pela Comissão de Festas de Sendim em 2018, a fim de fazer face a despesas inerentes à realização de eventos. -----
- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conceder o apoio

financeiro solicitado pela Comissão de Festas de Sendim - 2018, do valor de € 6.000,00 (seis mil euros). -----

----- O Vereador António Rodrigues ausentou-se da sala, aquando da votação deste assunto, devido ao facto de integrar os órgãos sociais desta Comissão de Festas. -----

----- **2. “Moção “Manutenção da rede escolar concelhia de Miranda do Douro - Aprovação”.** -----

----- Foi presente a moção respeitante à manutenção da rede escolar concelhia de Miranda do Douro para aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, subscrever a moção apresentada no âmbito da manutenção da rede escolar concelhia de Miranda do Douro, referente à rede escolar e oferta formativa, elaborada e aprovada pelo Conselho Municipal de Educação. -----

----- Mais deliberou, remeter a presente moção à Assembleia Municipal para apreciação e subscrição. -----

----- **3. “Regulamento sobre a atribuição de apoios ao nível da habitação a estratos sociais desfavorecidos - Designação da comissão técnica”.** -----

----- Foi presente a informação da Técnica Superior Jurista, Dr.<sup>a</sup> Fátima Rodrigues, concernente ao regulamento acima mencionado. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, tendo em conta a informação da Técnica Superior Jurista da Câmara Municipal, designar a Comissão Técnica para a atribuição de apoios ao nível da habitação a estratos sociais desfavorecidos para o ano em curso, que será composta pelos seguintes elementos: Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Ricardo Silva Rodrigues - Técnica Superior Jurista; Dr. Carlos Alberto Fernandes - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira; Dr.<sup>a</sup> Maria da Encarnação Miguel Fernandes Cordeiro - Técnica Superior de Serviço Social; Arqt.<sup>o</sup> Fernando Jorge Oliveira da Silva - Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana. -----

----- Deliberou ainda, estabelecer e fixar as verbas a inscrever no orçamento do ano e opções do plano, respeitantes ao subsídio ao arrendamento e ao subsídio para obras, assim como, da sua distribuição que será feita da seguinte forma: €

30.000,00 (trinta mil euros) destinado a apoio financeiro, e € 20.000,00 (vinte mil euros) para apoio na realização de obra, e aquisição de bens materiais. -----

----- Conferir à Comissão, agora designada, poderes para solicitar apoio técnico a outros trabalhadores do Município, nas respetivas áreas de formação, através dos superiores hierárquicos destes e sempre que a Comissão careça de apoio nessas áreas, para elaboração dos seus pareceres fundamentados e informações. -

----- **4. “6.ª Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 6.ª alteração ao orçamento da despesa, a 4.ª alteração ao plano plurianual de investimento e a 4.ª alteração ao plano de atividades municipais – Ratificação”.** -----

----- Foi presente a 6.ª modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 6.ª alteração ao orçamento da despesa, a 4.ª alteração ao plano plurianual de investimento, e a 4.ª alteração ao plano de atividades municipais. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 6.ª modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 6.ª alteração ao orçamento da despesa, a 4.ª alteração ao plano plurianual de investimento e a 4.ª alteração ao plano de atividades municipais, esta ratificação orça o valor de € 147.150,00 (cento e quarenta e sete mil, cento e cinquenta euros). -----

----- **5. “Documentos de prestação de contas relativos ao ano financeiro de 2017 – Aprovação”.** -----

----- Foram presentes os documentos de prestação de contas relativos ao ano financeiro de 2017 para aprovação deste órgão autárquico. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal explicou o resultado negativo do relatório e contas de 2017, dizendo que o mesmo se deve ao aumento das amortizações. -----

----- O Vereador António Rodrigues votou contra os documentos do relatório e contas de 2017 devido ao facto de não ter concordado então, nem concorda agora, com o empréstimo que esta Câmara contraiu, que levou ao valor negativo que consta nos documentos apresentados, assim como, ao aumento dos custos extraordinários que constam no ponto 1.8 dos documentos em análise. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins votou contra os documentos em análise e apresentou declaração de voto, cujo teor passa a ser transcrito. -----

----- “Globalmente esta conta não apresenta novidades, e depois de analisada verifica-se claramente que se trata de uma conta em ano eleitoral. -----

----- Não se encontra um único projeto estruturante, de promoção de emprego, ou de qualquer atividade económica, ou agrícola. -----

----- Constata-se, infelizmente, que no ponto 1.8, no ano 2017 existiram perdas extraordinárias de € 314.634,12 (trezentos e catorze mil, seiscentos e trinta e quatro euros e doze cêntimos), quando em 2016 a mesma foi de € 107.816,31 (cento e sete mil, oitocentos e dezasseis euros, e trinta e um cêntimos). -----

----- Contraindo-se um empréstimo de € 1.300.000,00 (um milhão, e trezentos mil euros), e gastaram-se mais duzentos mil, em arranjos urbanísticos para satisfazer interesses políticos, e ainda por cima, mal executados. -----

----- Foi o caso de São Martinho, em que se fizeram ruas não previstas e deixaram de se fazer outras previstas, e em que se pagaram algumas que não foram executadas. -----

----- Muro, cujo auto de medições tem uma coisa que não condiz com a obra feita, mal executado, e que na freguesia já é denominado “o muro de Moisés”. -----

----- Caminhos feitos, ainda não há seis meses, e que se encontram intransitáveis. -----

----- Na despesa temos uma rubrica, “pareceres, projetos e consultadoria”, com € 204.378,96 (duzentos e quatro mil, trezentos e setenta e oito euros, e noventa e seis cêntimos) e depois em “outros trabalhos especializados”, € 639.409,82 (seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e nove euros, e oitenta e dois cêntimos). -----

----- Em subsídios, foram atribuídos na ordem dos € 100.000,00 (cem mil euros). -----

----- Aparece aqui, na iluminação pública uma rubrica de € 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros). Será que se refere a dois ramais, em Malhadas, e outro na Póvoa? A quem vão servir? -----

----- Em tendas, gastaram-se na ordem dos € 200.000,00 (duzentos mil euros).

----- Assim, o meu voto é contra.” -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues realçou alguns pontos inerentes aos documentos em análise. -----

----- Em primeiro lugar referiu que, a despesa de capital subiu substancialmente entre 2016 e 2017. -----

----- Em segundo lugar disse que, se cumpriu integralmente a regra do equilíbrio orçamental. -----

----- Em terceiro lugar expôs que, os Vereadores Manuel Rodrigo Martins, e António Rodrigues, consideram que o empréstimo feito pela Câmara Municipal do valor de € 1.283.572,82 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e dois euros, e oitenta e dois cêntimos), não deveria ter sido feito. -----

----- Continuando declarou que, a dívida final da Câmara Municipal em 31 de dezembro de 2017 era só superior em € 268.651,00 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um euro) à banca, em contraposição a 31/12/2016. O que induz que, se o empréstimo não tivesse sido contraído a dívida seria reduzida em um milhão de euros, mas com a contração do empréstimo aumentou apenas € 268.651,00 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um euro). Acrescentou que, o empréstimo contraído, considerado pelos Vereadores da oposição um mau empréstimo, feito para satisfazer interesses políticos eleitoralistas, serviu para executar arruamentos e arranjos urbanísticos em todas as localidades do Concelho, incluindo na Quinta de Cordeiro. Transmitiu que, com este empréstimo, realmente, não se executaram obras estruturantes. E perguntou, o que será que os residentes das nossas localidades consideram ser obras estruturantes? Tapar os buracos nos arruamentos às suas portas ou a construção de obras megalómanas, que custam milhões e que não têm nem nunca terão o retorno minimamente razoável? E que ainda hoje o município está a pagar largas centenas de milhares de euros por ano pela execução dessas obras. -

----- Entende que, na opinião dos Senhores Vereadores Manuel Rodrigo Martins e António Rodrigues, durante o ano de 2017 não deveriam ter sido feitas quaisquer tipos de obras, mesmo as tais estruturantes, mas foram feitas, continuarão a ser feitas. Afirmou que, a grande diferença é que este Executivo controla a dívida da Câmara Municipal, os pagamentos, segundo a ficha da DGAL

(Direção Geral das Autarquias Locais), a fornecedores e empreiteiros são efetuados a zero dias, ao contrário do que aconteceu com outros, que no passado descontrolaram completamente a dívida da Câmara Municipal, pagavam mal, estando alguns fornecedores e empreiteiros à espera, dois anos, para receberem da Câmara Municipal. -----

----- Manifestou a sua compreensão relativamente a algum azedume, mas que, a campanha eleitoral já lá vai, e só não viu quem não quis ver. -----

----- Expressou que, o que nos deve mover a todos é o bem-estar e o desenvolvimento desta gente e desta terra. Considerou que, tudo o resto é ruído de fundo que não tem interesse para ninguém. -----

----- A Vereadora Anabela Torrão votou a favor da aprovação dos documentos de prestação de contas relativos ao ano financeiro de 2017. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal disse que, é de refletir a respeito do que sucedeu em 2017, cumprindo rigorosamente a regra do equilíbrio orçamental. -----

----- Expôs que, se verificou equilíbrio financeiro, a redução da dívida, o aumento do investimento, o planeamento estrutural do investimento no Concelho de Miranda do Douro. -----

----- Declarou que, independentemente de ser um ano eleitoral, se preocuparam com o bem-estar das populações do Concelho de Miranda do Douro, e que o bem-estar não é apenas em Miranda do Douro, mas em todas as localidades, em cada lugar. O bem-estar das populações, das pessoas, e de cada Mirandês, que têm os mesmos direitos de acesso aos bens públicos e da sua vivência ao local que escolheram para viver. Dessa forma, reconheceram que a pavimentação da rede de água, e da rede de saneamentos públicos são obrigações do Município de Miranda do Douro. Que é essa preocupação, e esse bem-estar que pretendem garantir aos cidadãos que vivem nesta terra. -----

----- Realçou o investimento e apoio a Associações, e às Instituições Culturais e Recreativas que durante todo o ano fazem diferentes atividades, e que geram riqueza, cultura e postos de trabalho. Referiu que, é de destacar que, é essa preocupação do ano passado que se mantém no orçamento de 2018. -----

----- Declarou que, é sua pretensão continuar nessa senda de boa gestão da Câmara Municipal e das condições económicas, financeiras e estruturais. -----

----- Afirmou que, verdadeiramente, falta fazer alguns investimentos estruturais, investimentos esses, que estão previstos para este ano e para os próximos anos, mas considera que a prioridade do Município foi e é o bem-estar das pessoas, é essa a aposta do atual Executivo Municipal. E que, é por isso que este relatório e contas de 2017 reflete efetivamente essa preocupação e esse investimento. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por maioria, aprovar os documentos de prestação de contas relativos ao ano financeiro de 2017, bem como, o relatório de gestão, com os votos contra dos Vereadores Manuel Rodrigo Martins, e António Rodrigues. -----

----- Deliberou também, enviar os referidos documentos para aprovação do Órgão Deliberativo. -----

----- **6. “7.ª Modificação ao orçamento de 2018 que incorpora a 1.ª revisão ao orçamento da receita, a 1.ª revisão ao orçamento da despesa, a 1.ª revisão ao plano plurianual de investimentos e a 1.ª revisão ao plano de atividades municipais – Aprovação”.** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira prestou informação a respeito do assunto supramencionado. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a 7.ª modificação ao orçamento de 2018 que incorpora a 1.ª revisão ao orçamento da receita, a 1.ª revisão ao orçamento da despesa, a 1.ª revisão ao plano plurianual de investimentos e a 1.ª revisão ao plano de atividades municipais que orça em € 3.450.203,34 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e três euros, e trinta e quatro cêntimos). -----

----- Mais deliberou, remeter os documentos respeitantes à presente modificação ao Órgão Deliberativo para aprovação. -----

----- **7. “Declaração de responsabilidade – Resolução do Tribunal de Contas 1/2018”.** -----

----- Foi presente a declaração de responsabilidade, elaborada nos termos previstos na resolução tomada pelo Tribunal de Contas. -----

----- O Órgão Executivo tomou conhecimento do teor da resolução 1/2018 remetida a esta autarquia pelo Tribunal de Contas e deliberou subscrever a declaração de responsabilidade no âmbito do previsto nos pontos 21.º, e 22.º da referida resolução. -----

----- **8. “Libertação da garantia bancária n.º 00379280 - Arranjos urbanísticos em Miranda do Douro”.** -----

----- A respeito deste assunto prestou informação o Técnico Superior, Eng.º Civil, Armandino Pires, para aprovação da libertação da garantia bancária acima referida. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, tendo em consideração a informação técnica apresentada pelo Eng.º Civil, Armandino Pires, autorizar a libertação da garantia bancária registada no Banco Espírito Santo, sob o n.º N00379280, do valor de € 3.077,79 (três mil, setenta e sete euros, e setenta e nove cêntimos). -----

----- Também deliberou, dar conhecimento do teor da presente deliberação à Secção de Contabilidade para libertar as quantias retidas pelo Município. -----

----- **9. “Construção do Centro de produção e edifício do ecocentro micológico Terras de Miranda do Douro - Pedido de prorrogação de prazo”.** ---

----- Quanto a este assunto prestou esclarecimento o Técnico Superior, Eng.º Civil, Armandino Pires. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, tendo em consideração a informação técnica apresentada pelo Eng.º Civil Armandino Pires, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada supramencionada, conforme solicitado pela empresa Vivadouro Construções, Ld.ª. -----

----- **10. “Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais da empreitada de “Restabelecimento da plataforma ferroviária da linha do Sabor, entre Sendim e Duas Igrejas, para implantação da 1ª fase da ecopista do Sabor - Miranda do Douro - Ratificação”.** -----

----- Foi presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos normais da empreitada supradita para ratificar a respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, respeitante à empreitada acima

mencionada que é do valor de € 82.753,50 (oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos) ao que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

-----11. **“Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais da empreitada de “Arranjos urbanísticos em diversos pontos do concelho de Miranda do Douro – 2.ª fase – Ratificação”.** -----

----- Foi presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos normais da empreitada supracitada, a fim de ratificar a aprovação do mesmo. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins apresentou intervenção escrita a respeito desta matéria, passando a transcrever o teor da mesma para a presente ata. -----

----- “Gostaria de me referir aqui, concretamente, aos arranjos urbanísticos realizados na freguesia de São Martinho, por conhecer pessoalmente (Capítulo 6).

----- Neste auto de vistoria e medição de trabalhos, realizado no passado dia 23 de março, isto é, há 14 dias, diz-se “... tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam da discriminação que se segue e este auto” e “tendo verificado que todos os trabalhos se encontram executados de harmonia com as condições do respetivo contrato”. -----

----- Penso que se trata do muro construído na Rua da Ribeira de Matança. -----

----- Sou totalmente a favor desta construção e parece-me que o muro terá de ser prolongado até ao final das construções existentes, não discriminando os moradores. -----

-----O que não posso concordar, é que, os trabalhos não se encontrem executados conforme o contrato. -----

----- O que não posso concordar é com as medições feitas. A pedra, de dimensões entre os 0,30 e 0,50 metros, foi substituída por blocos de granito de grandes dimensões na quase totalidade do muro. A indicada no contrato nem 1/3 do muro ocupa. -----

----- O muro, ao contrário do indicado, não tem a largura mínima de 0,70 metros, mas somente 0,60 metros. Tendo só o capeamento em largura devida. ----

----- Não consegui, também, nesta rua saber onde estão os 500 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados) de tout venant, nem os 66 m<sup>2</sup> (sessenta e seis metro quadrados) de massa asfáltica. -----

----- Qualidade de construção? Basta ir ver. Blocos em cima de blocos, sem contar as juntas, aberturas, e talvez por isso, blocos deslocados, pedras soltas, muro com várias barrigas e pedras de capeamento sem cimento a ligar ao muro. -

-----O tout venant foi tão compactado, que já abateu consideravelmente, havendo várias fissuras entre este e o muro. -----

----- Isto passa-se em São Martinho. Como será nos outros sítios? -----

----- Porque já não é a primeira vez que sou enganado (sendo a primeira vez que denunciei em relação às ruas que foram pagas, mas não realizadas e de que ainda não obtive qualquer resposta), voto contra e assim farei em todos os autos de medição assinados por este técnico”. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por maioria, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, concernente à empreitada acima mencionada, que é do valor de € 62.176,66 (sessenta e dois mil, cento e setenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos), com os votos contra dos Vereadores Manuel Rodrigo Martins e António Rodrigues. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 3/2018, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

#### ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 11:30 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

